

PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO

Normas de Atribuição de Stand's

ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura como entidade organizadora, pretende realizar a **XXX Feira do Artesanato de Moura / I Mostra de Aromas e Sabores**, entre 9 e 12 de Setembro de 2010.

OBJECTIVOS

1. Promover e divulgar o artesanato tradicional de várias regiões do país;
2. Dar a conhecer os artesãos e as suas actividades tradicionais, junto de todos aqueles que visitem o evento;
3. Promover os produtos regionais de qualidade;
4. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Os Pavilhões de Exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
9 Setembro (5ª. feira)	19h. - 24h.
10 Setembro (6ª. feira)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
11 Setembro (Sábado)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
12 Setembro (Domingo)	10h. - 13h. / 15h. - 22h.

STANDS

1. Os stands serão de 9m² (3m de largura por 3m de profundidade e 2,5m de altura) e devidamente electrificados;
2. A Organização cederá a cada Expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas;
3. Cada stand será identificado por um frontão contendo um máximo de 20 letras (ver formulário de inscrição).

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar Expositores em representação de todas as entidades que o desejarem, sendo, no entanto, conferida prioridade aos Artesãos que trabalhem ao vivo, devido ao número limitado de stands;

2. A Organização reserva-se o direito de recusar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da Feira, que sejam consideradas como excesso de uma determinada área, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância deste regulamento.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar como Expositor será efectuada através do preenchimento correcto e completo da Ficha de Inscrição (**anexar fotocópia do Cartão de Artesão e fotografia do material a expor**) e enviar para:

Correio:

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários
Praça Sacadura Cabral • 7860 – 207 Moura

Fax: 285 250 494

E-mail: antonio.balola@cm-moura.pt

2. O Expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 13 de Agosto de 2010**, enviando um cheque / vale postal no valor correspondente ao espaço pretendido, endossado em nome da **Câmara Municipal de Moura**;
3. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame;
4. O não pagamento da referida inscrição confere à Organização o direito de excluir, sem qualquer direito a indemnização;
5. A Organização caso seja solicitado na ficha de inscrição responsabiliza-se por contratar Assistentes para os stands, mediante o pagamento de 225 € (IVA incluído à taxa em vigor) pelos 4 dias do evento.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição serão os seguintes:
 - 1.1. Artesanato, Agro-alimentares, Plantas Aromáticas e Medicinais:

Stand	Custos de Inscrição por stand *
1 Stand	50,00 € (cinquenta euros)

IVA incluído à taxa em vigor;

- 1.2. O valor pago de acordo com o ponto 1.1, será devolvido posteriormente ao certame até ao

máximo de 2 stands, no caso de os artesãos trabalharem ao vivo;

- 1.3. Outros Expositores:

Stand	Custo de Inscrição *
1 Stand	4.38€ - Taxa administrativa e segurança; 1.65€ x m ² x dia - Aluguer do espaço; 35,00€ - Electricidade simples; 75,00€ - Electricidade trifásica.

IVA incluído à taxa em vigor;

** Tabela de taxas e licenças em vigor.*

PARTICIPAÇÃO

1. O Expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand;
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da Organização de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.1. Enquadramento da actividade do expositor;
 - 2.2. Área solicitada;
 - 2.3. Data de recepção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração dos stands será da inteira responsabilidade do Expositor, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;
4. Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material;
5. Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características sejam factor de perturbação para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes;
6. Devido à existência de som ambiente nos Pavilhões de Exposição, não é permitido o uso de som próprio nos stands
7. Os Expositores serão responsáveis pela salvaguarda do stand que lhe for destinado, nomeadamente, danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, etc.;
8. Caso pretendam montar aparelhos eléctricos, electrodomésticos ou outros, deverão informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos;
9. É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito ocupar e permanecer no respectivo stand 10 minutos antes do horário de abertura ao público;
10. Cargas e Descargas:

Dias	Horário
10 / 12 Setembro	08h. - 10h.

E salvo em situações devidamente autorizadas pela Organização;

11. Os Expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas;
12. Nenhum Expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da organização, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições do certame;

SERVIÇOS TÉCNICOS

1. A iluminação e electrificação geral dos Pavilhões de Exposição e dos stands são da responsabilidade da Organização;
2. A Organização reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

1. Montagem:

Dia	Horário
7 / 8 Setembro	09,00h. – 24,00h.
9 Setembro	09,00h. – 16,00h.

2. As viaturas de apoio aos Expositores deverão abandonar o recinto até às horas mencionadas no ponto anterior;
3. Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, existe um *Parque de Estacionamento* que poderá ser utilizado pelos Expositores;
4. Desmontagem:

Dia	Horário
12 Setembro	22,30h. – 02,00h.
13 Setembro	08,00h. – 23,00h.

5. Após estas datas, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor;
6. O Expositor, bem como os elementos de montagem e desmontagem do stand, deverão estar identificados, quer no dia de montagem, quer no dia de desmontagem do respectivo espaço;
7. No final da desmontagem o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo;
8. A Organização reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas;

LIMPEZA

1. A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais são da responsabilidade da Organização;
2. A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do Expositor;
3. Existem nos Pavilhões de Exposição contentores, onde deverá ser depositado o lixo.

ENTRADAS

1. Os visitantes poderão entrar gratuitamente no recinto do certame;
2. A Organização promove publicidade e propaganda dirigida ao visitante;
3. A Organização emite cartões de identificação de Expositor distribuídos gratuitamente. Cada Expositor terá direito a 2 cartões.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

1. A Organização assegurará a vigilância permanente dos Pavilhões de Exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame;
2. A Organização responsabiliza-se pela vigilância e segurança dos Pavilhões de Exposição durante os períodos de encerramento ao público;
3. É da responsabilidade dos Expositores a segurança dos artigos expostos no período de abertura ao público, não se responsabilizando a Organização por danos que possam ocorrer no interior de cada stand.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de 24 horas após a detecção do facto que a origina, depois deste prazo a Organização declina a respectiva e eventual responsabilidade;
2. A Organização manterá durante o certame como serviço de apoio ao Expositor um Secretariado, o qual se encontra no Pavilhão N.º 1;
3. As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

Pavilhões de Exposição



Parque Municipal de Feiras e Exposições

9 - 12 / Setembro / 2010

Organização:

Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e
Assuntos Comunitários
7860 Moura
Telefone: 285 250 400 Fax: 285 250 494

**XXXX FEIRA DO ARTESANATO DE MOURA
I MOSTRA DE AROMAS E SABORES**